COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 142/2017

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 142/2017 - Dispõe sobre a implantação da Zona Central de Tráfego (ZCT) no Município de Pato Branco; delimita restrições de circulação de veículos automotores pesados por área; disciplina critérios para operações de carga e descarga e dá outras providências.**

Os vereadores Carlinho Antonio Polazzo (PROS), marines Boff Gehardt (PSDB), Rodrigo José Correia (PSC) e Ronalce Moacir Dalchiavan (PP) propuseram o projeto de lei em epígrafe numerado, que tem por finalidade dispor sobre a implantação da Zona Central de Tráfego (ZCT) no Município de Pato Branco, delimitando restrições de circulação de veículos automotores pesados por área, e dando outras providências.

Aduzem em sua justificativa, que o Município tem crescido vertiginosamente, necessitando de regulamentação do tráfego da área central, mormente quanto à restrição de circulação de veículos pesados, determinando, inclusive, horários para tanto.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 15 de abril de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)